



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado de São Paulo

**2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2024 PARA ADMISSÃO DE
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações posteriores, bem como na Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022, e tendo em vista suas atribuições legais previstas no inciso II, artigo 50, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como no art. 133, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, bem como o disposto no art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

1. HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo público, Edital de Abertura nº 24 de 05 de julho de 2024, para contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior.

São Paulo, 24 de outubro de 2024.

MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE
PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA
DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO